

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1122/2018-DGP/SUSIPE, DE 20/03/18**  
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/03/18, as férias da servidora VANIA TRINDADE FERREIRA, concedidas através da Portaria nº 395/18-DGP. SUSIPE, de 05/02/18, publicada no DOE nº 33.555, de 08/02/18.

**Protocolo: 292120**

#### **PORTARIA Nº 179/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 364/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4231/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARIA SANTANA DA MOTA GALVÃO em relação ao suposto ingresso de materiais proibidos para o Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura".

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de materialidade e autoria da infração disciplinar imputada, recomendando a absolvição.

RESOLVE: **I – Acatar** o relatório conclusivo e **absolver** a servidora **MARIA SANTANA DA MOTA GALVÃO**;

**II – Determinar o arquivamento** do feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

**III – Após o trânsito em julgado**, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 292296**

#### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1121/2018-DGP/SUSIPE, DE 20/03/18**  
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/03/18, as férias da servidora ELIONE MARTINS CHAVES, concedidas através da Portaria nº 395/18-DGP.SUSIPE, de 05/02/18, publicada no DOE nº 33.555, de 08/02/18.

**Protocolo: 292123**

#### **PORTARIA Nº 181/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 711/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4376/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor BENILDO DE SOUSA LIMA em relação à suposta inobservância de deveres funcionais.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de apreensão.

RESOLVE: **I – Acatar parcialmente**, conforme fundamentação exarada nos autos, o relatório conclusivo e aplicar ao servidor **BENILDO DE SOUSA LIMA** a penalidade de **suspensão pelo prazo 08 (oito) dias**, por infração ao disposto no artigo 177, incisos II, III, IV e VI do RJU;

**II - Converter a penalidade de suspensão** aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

**III – Após o trânsito em julgado**, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 292304**

#### **PORTARIA Nº 262/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.**

**O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – REVOGAR** a Portaria nº 1160/18 – GAB/SUSIPE, datada de 21.11.2017, publicada no DOE nº 33.503, de 23.11.2017;

**Art. 2º. – NOMEAR** os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN.

PRESIDENTE: **TEN CEL QOPM MARCIO RAIOL DA SILVA** – Diretor

MEMBRO: **WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS** – Gerente Administrativo

MEMBRO: **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS** – Gerente de Segurança

MEMBRO: **CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO** – Psicóloga

MEMBRO: **NAZARÉ DE FÁTIMA ALBUQUERQUE PANCERA** – Assistente Social

SECRETÁRIO: **CLEBER MOREIRA DA COSTA** – Agente Prisional SUPLENTE DO SECRETÁRIO: **KLAITON FLÁVIO DE MAGALHÃES MELO** - Agente Prisional

**Art. 3º. – DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

**Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor** na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 292126**

#### **DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 243/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor MAURICIO GARCIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 54188690, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Metropolitano III, a contar de 13 de março de 2018, na vaga de JOSÉ RIBEIRO CARDOSO, matrícula 5935533, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### **PORTARIA Nº 244/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBEIRO CARDOSO, matrícula 5935533, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 03 de março de 2018, na vaga de MAURICIO GARCIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 54188690, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### **PORTARIA Nº 245/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor MARCELO MIRANDA DA SILVA, matrícula 5933773, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 07 de março de 2018, na vaga de JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO, matrícula funcional nº 5931425, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### **PORTARIA Nº 246/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor SAMUEL SOUSA BARROSO, matrícula 57205832, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 28 de fevereiro de 2018, na vaga de ARNALDO BIBIANO DA SILVA, matrícula funcional nº 5931418, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### **PORTARIA Nº 247/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº077/2018 - GAB/SUSIPE 02/02/2018, publicada no DOE nº 33553, de 06/02/2018, JOSIMAR MIRANDA COUTINHO, matrícula 5932073, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem da Cremação, a contar de 07 de março de 2018.

DESIGNAR CIDNEY JOSÉ ROCHA, matrícula 57221045, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 08 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### **PORTARIA Nº 248/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.**

EXCLUIR DA Portaria nº 292/2017 - GAB/SUSIPE 05/04/2017, publicada no DOE nº 33349, de 06/04/2017, LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 5816378, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, a contar de 31 de março de 2018.

DESIGNAR EDSON DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 5935574, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de abril de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### **PORTARIA Nº 266/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO, matrícula 5931425, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III, a contar de 07 de março de 2018, na vaga de ADILSON PINHEIRO ANTUNES, matrícula funcional nº 57220971, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### **PORTARIA Nº 267/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor, ARNALDO BIBIANO DA SILVA matrícula 5931418, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III, a contar de 06 de março de 2018, na vaga de SAMUEL SOUSA BARROSO, matrícula funcional nº 57205832, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### **PORTARIA Nº 268/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.**

EXCLUIR DA Portaria nº 14/2016 - GAB/SUSIPE 11/01/2016, publicada no DOE nº 33050, de 18/01/2016, JORGE LUIZ VEIGA BRITO, matrícula 54188812, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II, a contar de 09 de março de 2018.

DESIGNAR SABINO PIMENTEL E SILVA, matrícula 5760054, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 10 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 292285**

#### **PORTARIA Nº 265/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor Sérgio Roberto Evangelista Silva, Matrícula Funcional nº 57174581 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/03/2018.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Geraldo Piedade da Silva, Matrícula Funcional nº 57174291- ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/03/2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 292308**

#### **PORTARIA Nº 180/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 589/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 3259/2014- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor RIBAMAR COSTA em relação à suposta facilitação de ingresso de materiais proibidos para o Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de materialidade e autoria da infração disciplinar imputada, recomendando a absolvição.

RESOLVE: **I – Acatar** o relatório conclusivo e **absolver** o servidor **RIBAMAR COSTA**;

**II – Determinar o arquivamento** do feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

**III – Após o trânsito em julgado**, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 292298**